



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 01/09/23

Cezinha R. do Silva
Assinatura com Carimbo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2023-GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Célio Marcos Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **FRANCISCA DA SILVA** CPF : Nº **296.526.002-10** e RG: **2821770 PC/PA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**.

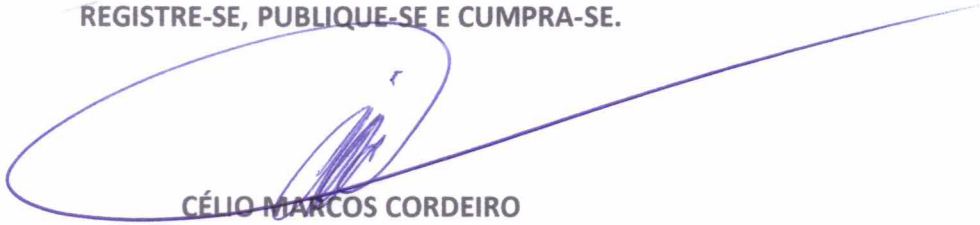
Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio a parti do dia **01 de setembro** ao dia **01 de dezembro 2023**.

Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

